



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 -- Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 57/2016

**REVOGA O DECRETO Nº 24/2016,
QUE DISPÕE SOBRE
REGULAMENTAÇÃO DA TAXA DE
COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício nº 92/2016, da Câmara Municipal, subscrito por todos os vereadores, versando sobre pedido de suspensão do lançamento e da arrecadação da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 24/2016, de 08 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de agosto de 2016.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005345/2016

Juridico

Número do processo: 0005345/2016
Solicitação: 262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO
Beneficiário:
Requerente: 90045 - SERRANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Endereço: N° 1048 - CEP: 14150-000

Número único: 63N.9S9.398-N7

CPF do beneficiário:
CNPJ do requerente: 49.230.600/0001-35

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 700.102.060 - EXPEDIENTE

Protocolado por: Rafael Chiriola

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 08/08/2016 16:05

Previsto para: 23/08/2016 16:05

Concluído em:

Súmula: Solicita suspensão do Lançamento e do arrecadação "Taxa de Coleta imobiliária de lixo para exercício 2016"

Observação:

Rafael Chiriola
(Protocolado por)

SERRANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
(Requerente)



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

OFÍCIO 92/2016

Serrana, 04 de Agosto de 2.016.

Ao Digníssimo Senhor
João Antonio Barboza
Prefeito Municipal
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95
Bairro: Jardim Bela Vista

**Assunto: Pedido de Suspensão do
Lançamento e do Arrecadação da – Taxa
de coleta imobiliária de lixo para o
exercício 2016.**

Digníssimo Senhor Prefeito,

Os Vereadores abaixo mencionados vêm através do presente, solicitar à Vossa Senhoria Suspensão do lançamento e Arrecadação do tributo “**Taxa de coleta imobiliária de lixo**”, tendo em vista que apesar de ter sido instituído no exercício de 2010, não houve a devida preparação para população suportar o mencionado tributo e principalmente pela ausência de previsão na lei orçamentária aprovada no exercício anterior.

A Constituição Federal determina que o Poder Executivo, ao encaminhar o projeto de lei orçamentária (LOA) ao Poder Legislativo, o faça com a previsão de receita a ser arrecadada no exercício financeiro seguinte, o que não ocorreu com o mencionado tributo. Esta é uma norma reforçada pelo mandamento contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que cria, inclusive, sanções a este descumprimento.



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

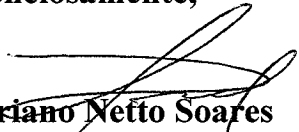
camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

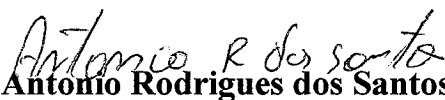
A importância da previsão de receita contida na lei orçamentária é extrema, pois influencia diretamente, no planejamento de despesas a serem incorridas, bem como repercutirá na a concessão de créditos suplementares.


Portanto diante da ausência de previsão da receita da taxa de coleta de lixo, na lei orçamentária, torna o tributo inexigível para este exercício, razão pela qual, os Representantes do Poder Legislativo Requer a Suspensão do Lançamento e Arrecadação da **Taxa de coleta imobiliária de lixo** para o exercício de 2016.

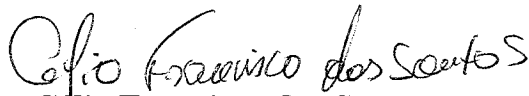
Atenciosamente,

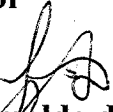

Adriano Netto Soares
Vereador - Presidente

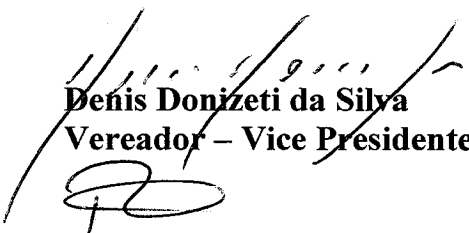

Elizabete de Olinda da Silva
Vereador - 2ª Secretária

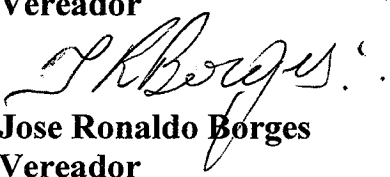

Antonio Rodrigues dos Santos.
Vereador


João Evangelista Muniz
Vereador


Célio Francisco dos Santos
Vereador

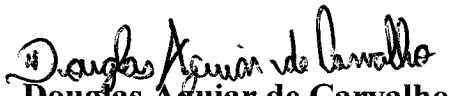

José Osvaldo de Assis
Vereador


Denis Donizeti da Silva
Vereador - Vice Presidente


Jose Ronaldo Borges
Vereador


Dewilson Braga dos Reis
Vereador


Marisa Luciana de Oliveira
Vereador


Douglas Aguiar de Carvalho
Vereador


Moises Cristiano dos Santos
Vereador - 1º Secretário


Ricardo Adriano de Luna Farias - Vereador